



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.533, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
(DOM 07.11.2019 – N. 4.716, ANO XX)

INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido.

§ 1.º Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de Alzheimer, fibromialgia, lúpus, leucemia e câncer de vesícula biliar.

§ 2.º A campanha acontecerá com mais intensidade no mês de fevereiro e tem como símbolo o laço roxo.

Art. 2.º A data a que se refere o art. 1.º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3.º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de novembro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 07.11.2019 – Edição n. 4.716, Ano XX.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 7 de novembro de 2019.

Ano XX, Edição 4716 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.533, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido.

§ 1.º Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de Alzheimer, fibromialgia, lúpus, leucemia e câncer de vesícula biliar.

§ 2.º A campanha acontecerá com mais intensidade no mês de fevereiro e tem como símbolo o laço roxo.

Art. 2.º A data a que se refere o art. 1.º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3.º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de novembro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.242/2019

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato encaminhada por meio do Ofício nº 2837/2019 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15440.0.053565, **resolve**

DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO FIGUEIRA PONTES**, Chefe de Divisão de Consolidação da Proposta Orçamentária, simbologia DAS-2, matrícula nº 113.771-9 H, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, no período de 21-10 a 04-11-2019, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **MANUEL VEIGA DE OLIVEIRA**, afastado em virtude de férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de novembro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.243/2019

DESIGNA substituto de servidora afastada em virtude de férias.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato encaminhada por meio do Ofício nº 2820/2019 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;